



PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos

CNPJ: 44.635.290/0001-15

Dulce Maria de Paula Souza, inscrito no CPF 488.621.008-25, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Valinhos**, inscrita no CNPJ 45.787.678/0001-02, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Fioravante Agnello, 1669 - Jardim Maria Ilydia - Valinhos - SP

Finalidade estatutária: São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em especial: I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II - Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e para suas famílias; III - Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV - Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6/2019 Aditivos: .

Objeto: Serviço para a oferta de atendimento especializado à famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência.

Datas das Prestações de Contas Parciais:

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	15/01/2019	43	2.552,00
Estadual	19/03/2019	2483	2.552,00
Estadual	19/03/2019	2483	2.552,00
Estadual	08/04/2019	2483	2.552,00
Estadual	10/05/2019	2483	2.552,00
Estadual	06/06/2019	2483	2.552,00
Estadual	05/07/2019	2483	2.552,00
Estadual	08/08/2019	2483	2.552,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	12/09/2019	2483	2.552,00
Estadual	14/10/2019	2483	2.552,00
Estadual	22/11/2019	2483	2.552,00
Estadual	18/12/2019	2483	2.552,00
Total do Repasse Estadual			30.624,00
Federal	15/01/2019	44	2.655,00
Federal	13/02/2019	1403	2.655,00
Federal	19/03/2019	2482	2.655,00
Federal	08/04/2019	2482	2.655,00
Federal	10/05/2019	2482	2.655,00
Federal	06/06/2019	2482	2.655,00
Federal	05/07/2019	2482	2.655,00
Federal	08/08/2019	2482	2.655,00
Federal	09/09/2019	2482	2.655,00
Federal	07/10/2019	2482	2.655,00
Federal	13/11/2019	2482	2.655,00
Federal	09/12/2019	2482	2.655,00
Total do Repasse Federal			31.860,00
Municipal	15/01/2019	42	85.736,00
Municipal	13/02/2019	1402	85.736,00
Municipal	15/03/2019	2481	85.736,00
Municipal	08/04/2019	2481	85.736,00
Municipal	10/05/2019	2481	85.736,00
Municipal	06/06/2019	2481	85.736,00
Municipal	05/07/2019	2481	85.736,00
Municipal	08/08/2019	2481	85.736,00
Municipal	09/09/2019	2481	85.736,00
Municipal	07/10/2019	2481	85.736,00
Municipal	08/11/2019	2481	85.736,00
Municipal	09/12/2019	2481	85.736,00
Total do Repasse Municipal			1.028.832,00
Valor Total dos Repasses			1.091.316,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	21,46	30.517,44
Federal	0,00	31,96	31.681,23
Municipal	32.607,44	4.919,08	962.735,72
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	128,02	0,00
Federal	0,00	210,73	0,00
Municipal	0,00	38.056,08	65.566,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	64,73	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	10.638,45	418,36

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Valinhos/SP, 29 de Janeiro de 2020.

Dulce Maria de Paula Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Ana Claudia Consul Ferreira Scavitti
CPF 135.021.248-25
Gestor da Parceria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

Proposta(s): 0004/2019,